



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quinta-feira, 18 de setembro de 2025 – Edição 001 – Resolução 060/2021

JUSTIFICATIVA DE DEVOLUÇÃO DE RECURSO

Foi realizada a devolução de recursos não utilizados (Repasso e Rendimentos) no valor de R\$ 273.633,28 ao Estado - Secretaria da Saúde referente ao Convênio FPE nº 1870/2023 - celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde e o Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, objetivando a prestação de serviços de Médicos Teleconsultores em Regulação para atuar no Sistema Gercon.

A devolução se deve ao fato de que não houve interesse de Médicos Teleconsultores em Regulação em prestar serviços no Sistema Gercon.

Felipe Secretti
Secretário Executivo
CI/Jacuí



O Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.consorciojacui.atende.net> no link Diário Oficial.

Página 1 de 2.



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quinta-feira, 18 de setembro de 2025 – Edição 001 – Resolução 060/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – 3^a República. Processo Administrativo Nº 003/2024.
CREDENCIANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí.

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para a prestação dos serviços de saúde, descritos na Tabela – Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – 3^a República, conforme relação de serviços declarados no Requerimento para Credenciamento pela CREDENCIADA.

CREDENCIADA: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.283.806/0001-04.

Nº DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 24/2025.

DATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 17/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

Sobradinho, 18 de setembro de 2025.

LUIZ AFFONSO TREVISAN,
Presidente
CI/Jacuí



O Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.consorciojacui.atende.net> no link Diário Oficial.

Página 2 de 2.